



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 166/2013, DE 26/12/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe F.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados:

0007 RANY ROSA DIAS

0003 LEONARDO GABURRO DADALTO – (PNE)

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 165/2013, DE 26/12/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, Classe E.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados:

0017 ADENILSON GOMES RODRIGUES
0018 THIAGO GONÇALVES PIMENTEL

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 164/2013, DE 26/12/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de FISCAL, Classe E.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado:

0004 DANILSON DOS SANTOS PEREIRA

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 163/2013, DE 26/12/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe C.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada:

0015 MIRIAM SABRINE VILELA

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 162/2013, DE 26/12/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de BIÓLOGO, Classe I.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado:

0002 JOÃO CLÁUDIO PAIVA DRUMOND

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 161/2013, DE 26/12/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE, Classe A.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado:

0051 HÉLIO BATISTA DOS SANTOS

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 134/2013, DE 7/11/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, Classe C.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado:

0015 RENER FACINI

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 130/2013, DE 23/10/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE, Classe A.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público, abaixo relacionadas:

0049	HAROLDO DE SOUSA MUNIZ
0050	ANUILTON FELIX LEITE

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito as nomeações por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 129/2013, DE 23/10/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Classe F, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados:

0004 MAGNO MARQUES DETTOGNI
0005 ELZIMAR MULLER

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito as nomeações por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 103/2013, DE 12/8/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE, Classe A.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público, abaixo relacionadas:

0047 LUZINETE SILVA
0048 ADELVANA MARCOLINO

Art. 2º Ficam convocadas as candidatas nomeadas por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito as nomeações por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 92/2013, DE 8/7/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, Classe E, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado:

0004 ZEQUIAS QUARESMA MACIEL

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 91/2013, DE 8/7/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, Classe C, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado:

0014 DEOSDETE DE OLIVEIRA JUNIOR

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 90/2013, DE 8/7/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe C.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público, abaixo:

0014 MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 89/2013, DE 8/7/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, Classe E.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionado:

- 0014 DANILO PEREIRA RANGEL
- 0015 ROMULO LOPES DA ROCHA
- 0016 ALCENIR RAMOS DOS SANTOS

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito as nomeações por motivo de falta de posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 817



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 46/2013, DE 1º/4/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, Classe E.I.0, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionado:

- 0010 WAGUINER ANSELMO FIENNI
- 0011 BRUNA JEJSKY
- 0012 ADONIAS CAMARGO
- 0013 MAIK HEMER VIEIRA TEIXEIRA

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito as nomeações por motivo de falta de posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 40/2013, DE 21/3/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe F.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público, abaixo:

0006 JAQUELINE DAMASCENO FROHLICH

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 39/2013, DE 21/3/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE, Classe A.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público, abaixo:

0046 DEMETRIA SANTANA DE AGUIAR

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei de criação nº 67, de 29-07-1957

PORTARIA SAAE-LIN-Nº 38/2013, DE 21/3/2013.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17/2013, de 2/1/2013, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso público realizado por força do Edital nº 001/2011 – SAAE-LINHARES-ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 1/2012, de 19 de março de 2012 e homologado através da Portaria SAAE-LIN Nº 30/2012, de 26/03/2012, publicada no DIO-ES em 27/3/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe C.I.O, constante do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Linhares-ES, Lei número 1.898/96, de 03/04/1996 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público, abaixo:

0013 RENATA MONTEIRO

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na Seção de Recursos Humanos do SAAE para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1.347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral do SAAE